



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 181 de 11 de maio de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, com a Sra. Vanessa Ribeiro Pereira, para atividade de agente comunitário de saúde, para atender o Programa ESF;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora, a partir de 16.05.2023; **Resolve:**

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato administrativo, de caráter temporário, firmado com a Sra. **Vanessa Ribeiro Pereira**, inscrita no CPF sob o nº. ***-325.286-**, do cargo de agente comunitária de saúde, do Programa ESF.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16.05.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 11 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.05.11
09:12:56 -03'00'